

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 110/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara Municipal de 3 de outubro de 2016, foi deliberado iniciar o procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.

Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões no prazo de 15 dias úteis e, concomitantemente, proceder à sua constituição como interessados, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 3 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão